BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO – BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A. DE 31/07/2020

NOME DO ACIONISTA:
CNPJ OU CPF DO ACIONISTA:
E-MAIL DO ACIONISTA:
ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO: O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A., convocada para o dia 31 de julho de 2020, às 10:00 horas, nos termos da Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"). Para que o boletim de voto a distância seja considerado válido, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos manualmente e com letra de forma legível, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do acionista e o número do CPF/ME ou CNPJ/ME, bem como indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) a rubrica de todas as páginas do boletim de voto a distância; e (iii) a assinatura ao final do boletim de voto a distância do acionista ou seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente.
ORIENTAÇÕES DE ENTREGA, INDICANDO A FACULDADE DE ENVIAR DIRETAMENTE À COMPANHIA OU ENVIAR INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO AO ESCRITURADOR OU AO CUSTODIANTE O acionista que optar por exercer o direito de voto a distância por meio do envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia deverá encaminhar para o e-mail ri@burgerking.com.br ou, caso prefiram, à sede da Companhia, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, aos cuidados da Diretoria de Relação com Investidores: (i) via original do boletim de voto a distância relativo à Assembleia Geral, devidamente preenchido, rubricado e assinado; e (ii) cópia dos seguintes documentos: (a) **pessoa física**: documento de identidade com foto do Acionista ou, quando representado por procurador, documento de identidade de seu representante legal e cópia do documento que comprove os poderes do signatário; (b) **pessoa jurídica**: último estatuto ou contrato social consolidado e documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e (c) **fundo de investimento**: último regulamento consolidado do fundo e estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Os acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação que os acionistas brasileiros. A Companhia dispensa o reconhecimento de firma e a consularização dos instrumentos de procuração, bem como a apresentação de tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua inglesa ou espanhola. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade do acionista estrangeiro, desde que com foto: RNE ou Passaporte.

A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta Assembleia, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notarização, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima.

Conforme disposição do artigo 21-B da Instrução CVM 481, este boletim de voto a distância e demais documentos comprobatórios serão recebidos até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia Geral, ou seja, até 24 de julho de 2020, sendo que os boletins de voto a distância recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados.

Ainda, nos termos do artigo 21-U da Instrução CVM 481, a Companhia comunicará o acionista, em até 3 (três) dias da data de recebimento deste boletim de voto a distância e respectiva documentação exigida, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.

Caso este boletim de voto a distância seja encaminhado diretamente à Companhia e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos acima, será desconsiderado e o acionista será informado por meio do endereço de e-mail indicado neste boletim de voto a distância.

A Companhia não dispõe de sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância (exceto pelo seu recebimento por e-mail).

Para mais informações e orientações, vide o Edital de Convocação, Proposta da Administração e item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia, disponíveis na sede social da Companhia, e nos websites da Companhia (www.burgerking.com.br/ri) e da CVM (www.cvm.gov.br).

ENDEREÇO POSTAL E ELETRÔNICO PARA ENVIO DO BOLETIM, CASO O ACIONISTA DESEJE ENTREGAR O DOCUMENTO DIRETAMENTE À COMPANHIA

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.
A/C.: Diretoria de Relações com Investidores / Departamento Jurídico
Alameda Tocantins, nº 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, Barueri, SP
E-mail: ri@burgerking.com.br

INDICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CONTRATADA PELA COMPANHIA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE ESCRITURAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, COM NOME, ENDEREÇO FÍSICO E ELETRÔNICO, TELEFONE E PESSOA PARA CONTATO

Itaú Corretora de Valores S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
Tel.: (11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades) O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.
E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

DELIBERAÇÕES / QUESTÕES RELACIONADAS À AGO

DELIBERAÇÃO SIMPLES

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar acerca das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se
DELIBERAÇÃO SIMPLES **2.** Aprovar o orçamento de capital da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). [ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se
DELIBERAÇÃO SIMPLES **3.** Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. [ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se
DELIBERAÇÃO SIMPLES **4**. Aprovar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020. [ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se
QUESTÃO SIMPLES **5.** Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei das Sociedades por Ações? [ ] Sim [ ] Não [ ] Abster-se

Cidade:

Data:

Assinatura:

Nome do Acionista:

Telefone:

REMOTE VOTING FORM

Annual General Meeting – BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A. to be held on JULY 31, 2020

NAME OF SHAREHOLDER:
CORPORATE (CNPJ) OR INDIVIDUAL (CPF) TAXPAYER ID. OF SHAREHOLDER:
E-MAIL OF SHAREHOLDER:
FILLING INSTRUCTIONS: This voting form must be completed by shareholders opting to exercise their right to remote voting at the Annual and Extraordinary General Meeting of BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A., which has been called for July 31, 2020, at 10:00 a.m., in accordance with CVM Instruction 481 of December 17, 2009, as amended ("CVM Instruction 481"). For this voting form to be considered valid: (i) all the fields must be completed in legible handwriting, including the name or corporate name of the shareholder, their individual (CPF/MF) or corporate (CNPJ/MF) taxpayer ID and e-mail address for contact; (ii) all the pages of the remote voting form must be initialed; and (iii) shareholders or their legal representatives, as applicable and in accordance with applicable laws, must sign at the bottom of the form.
INSTRUCTIONS FOR DELIVERY, INCLUDING THE OPTION TO SEND THE FORM DIRECTLY TO THE COMPANY OR TO SUBMIT VOTING INSTRUCTIONS TO THE STOCK TRANSFER AGENT OR CUSTODY AGENT Shareholders who opt to exercise their voting rights by sending the remote voting form directly to the Company must send the following by the e-mail ri@burgerking.com.br or, if the Shareholder prefer, to the registered office of the Company located at Alameda Tocantins, nº 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, city of Barueri, state of São Paulo, to the care of the Investor Relations Department: (i) original copy of the remote voting form related to the Meeting duly completed, initialed and signed; and (ii) copy of the following documents: **(a) individual person**: identity document with photo of the Shareholder or, when represented by proxy, identity document of their legal representative and a document attesting to the powers of the signatory; **(b) legal person**: latest consolidated bylaws or articles of incorporation and corporate documents granting powers of representation (minutes of election of executive officers and/or power of attorney), and identity document with photo of the legal representative(s); and **(c) investment funds**: latest consolidated regulations of the fund and bylaws or articles of incorporation of its administrator or manager, as applicable, as well as corporate documentation granting powers of representation (minutes of election of executive officers and/or power of attorney), and identity document with photo of the legal representative(s); Foreign shareholders shall present the same documentation of the Brazilian shareholders. The Company dismiss the certification of signature and the notarization of powers of attorney, as well as the sworn translation of documents originally drafted in English or Spanish. The following identity documents of the foreign shareholders will be accepted provided they bear a photo: foreigner identification cards (RNE) or passport.

The Company clarifies that, exceptionally for this Meeting, will dispense the need to send the physical copies of the shareholders representation documents to the Company's headquarter, as well as the signature of the grantor in the power of attorney to represent the shareholder, the notarization, consularization, apostille and certified translation of all shareholders' representation documents, being enough the sending of a simple copy of the original versions of such documents to the Company's e-mail address indicated above.

Pursuant to article 21-B of CVM Instruction 481, this remote voting form and other supporting documents will be received up to seven (7) days before the date of the Shareholders Meeting, which means, July 24, 2020. Remote voting forms received after this date will be disregarded.

Also, pursuant to article 21-U of CVM Instruction 481, the Company will inform shareholders, within three (3) days of receiving the remote voting form and required documentation, whether or not the documents received are sufficient for the vote to be considered valid.

If this remote voting form is sent directly to the Company and is incomplete or without the supporting documents described above, it will be disregarded and the shareholder will be informed through the e-mail indicated in this remote voting form.

The Company does not have an electronic system for receiving remote voting forms (except for the receive by e-mail).

For more information and instructions, see the Call Notice, Management Proposal and item 12.2 of the Reference Form of the Company, available at the registered office of the Company, and on the websites of the Company (www.burgerking.com.br/ri) and the CVM (www.cvm.gov.br).

ADDRESS AND E-MAIL TO SEND THE REMOTE VOTING FORM, IF SHAREHOLDERS WISH TO SEND IT DIRECTLY TO THE COMPANY

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.
A/C.: Investor Relations Department / Legal Department
Alameda Tocantins, nº 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, Barueri, SP
E-mail: ri@burgerking.com.br

INDICATION OF THE INSTITUTION HIRED BY THE COMPANY TO PROVIDE BOOK-ENTRY SERVICES FOR SECURITIES, INCLUDING THE NAME, ADDRESS, E-MAIL, AND CONTACT TELEPHONE AND PERSON

Itaú Corretora de Valores S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
Tel.: (11) 3003-9285 (state capitals and metropolitan regions) 0800 7209285 (other locations).
Business hours: 9 a.m. to 6 p.m. on working days.
E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

RESOLUTIONS / QUESTIONS RELATED TO THE ANNUAL SHAREHOLDERS MEETING

SIMPLE RESOLUTION

1. To approve the management accounts, exam, discuss and deliberate about the financial statements of the Company for the fiscal year ended December 31, 2019.

[ ] Approve [ ] Reject [ ] Abstain

SIMPLE RESOLUTION **2.** To approve the capital budget of the Company for the fiscal year to be ended on December 31, 2020, pursuant to article 196 of Brazilian Federal Law 6,404 of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporate Law"). [ ] Approve [ ] Reject [ ] Abstain
SIMPLE RESOLUTION **3.** To approve the allocation of net income from the fiscal year ended on December 31, 2019. [ ] Approve [ ] Reject [ ] Abstain
SIMPLE RESOLUTION **4**. To aprove the overall compensation of the Company's managers for fiscal year 2020. [ ] Approve [ ] Reject [ ] Abstain
SIMPLE QUESTION **5.** Do you wish to request the establishment of the Audit Board in accordance with article 161 of Brazilian Corporate Law? [ ] Yes [ ] No [ ] Abstain

City:

Date:

Signature:

Name of Shareholder:

Telephone: